
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXII - Pouso Alegre - MG - 9 de Abril de 2024
Edição 723 ---EDIÇÃO ESPECIAL---

**PORTARIA SGP Nº 3028/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Ana Isabel Costa**, matrícula 17815-1, Agente Administrativo (NI III), referência 32-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 12/08/2013 a 11/08/2018, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de março de 2024.


José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal


Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3029/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Beatriz Nayme**, matrícula 19396-1, Orientador Social, referência 31-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 06 de março de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de março de 2024.


José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal


Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3030/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
17737-2	Maria Madalena dos Santos Carvalho	Técnico em Enfermagem	A-31-00	A-32-0	28/06/2019

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de março de 2024.


José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal


Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3031/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Kuniko Nakamura Guersoni**, matrícula 13002-1, Médico Clínico (NS II), referência 88-05, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 24/07/2016 a 23/07/2021, a partir de 11 de março de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de março de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3032/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Simone Márcia da Fonseca**, matrícula 12687-1, Auxiliar de Enfermagem (NI I), referência A-28, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2021, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de março de 2024.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3033/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Paula Renata Rodrigues Marciano**, matrícula 13398-1, Telefonista II (NI I), referência B-26, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 17/04/2017 a 16/04/2022, a partir de 18 de março de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de março de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3034/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Tatiane Aparecida de Paula**, matrícula 17897-1, Assistente Social (NS I), referência A-44, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 09/10/2013 a 08/10/2018, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de março de 2024.


José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal


Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3035/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR a servidora Nathalia de Almeida Silva, matrícula 21910-5, Professor PII (NI II), da função de Vice-Diretor Nível III, da Escola Municipal Dr. Vasconcelos Costa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho nessa função a data de 01 de março de 2024.

Art.2º - NOMEAR a servidora Nathalia de Almeida Silva, matrícula 21910-5, Professor PII (NI II) e matrícula 21910-4, Supervisor Pedagógico II (NS II), para a função de Diretor Nível III, da Escola Municipal Dr. Vasconcelos Costa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de março de 2024. A mencionada servidora está optando pelos vencimentos dos seus cargos efetivos mais 20% do cargo comissionado, conforme legislação vigente.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de março de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3036/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor **Railson Vieira Lima**, para o cargo em comissão de Supervisor da Seção de Análise Processual, CC3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de março de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de março de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3037 /2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Priscilla Karen de Freitas Carneiro**, matrícula 15952-3, Professor PII (NI II), referência 91-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 18 de março de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de março de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3038/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Maria de Fátima Batista**, matrícula 16878-1, Assistente Social (NS I), referência A-44, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 26/04/2017 a 24/04/2022, a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de março de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3039/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR a servidora Rita de Cássia da Silva Mota, matrícula 13716-4, Supervisor Pedagógico II (NS II), da função de Diretor Interino Nível II-DII, da Escola Municipal Pio XII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho nessa função a data de 12 de março de 2024.

Art.2º - NOMEAR a servidora Rita de Cássia da Silva Mota, matrícula 13716-4, Supervisor Pedagógico II (NS II), para a função de Vice-Diretor Nível II-VDII, da Escola Municipal Pio XII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de março de 2024. A mencionada servidora está optando pelos vencimentos do seu cargo efetivo mais 20% do cargo comissionado, conforme legislação vigente.

Art. 3º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de março de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3040/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a servidora Alessandra Beraldo Schulz Villar Soares, matrícula 20732-9, Supervisor Pedagógico II (NS II), para a função de Diretor Nível II-DII, da Escola Municipal Pio XII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de março de 2024. A mencionada servidora está optando pelos vencimentos do cargo comissionado, conforme legislação vigente.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de março de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3041/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

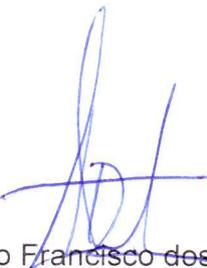
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Erika Gomes Peixoto**, matrícula 22637-1, Professor PIII (NI II), referência 91-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 18 de março de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de março de 2024.


José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal


Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3042/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Elisângela Maura Machado**, matrícula 16910-1, Professor PII (NI II), referência 91.01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 22/01/2008 a 31/01/2013, a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de março de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3043/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

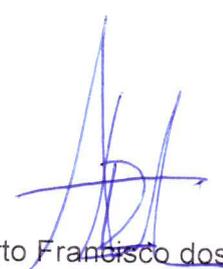
RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **Delma Borges da Silva Santos**, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Vigilância em Saúde, CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de março de 2024.


José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal


Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3044/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

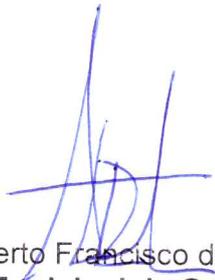
Art.1º - NOMEAR a senhora **Elaine Cristina Oliveira Pereira Morais**, para o cargo em comissão de Supervisora, CC3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de março de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3045/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido, a senhora Julia Gabriela Silva, matrícula 23247-1, Assistente, CC3, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, sendo seu último dia de trabalho a data de 11 de março de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de março de 2024.



José Dímás da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3046/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **Cíntia Alessandra Nunes**, para o cargo em comissão de Assistente, CC3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de março de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de março de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3047/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **Taciana Teixeira Vitale**, para o cargo em comissão de Assessora, CC2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 18 de março de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de março de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 3048/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, o senhor Natan Rodrigo Franco Silva, matrícula 23255-1, Assistente, CC3, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, sendo seu último dia de trabalho a data de 19 de março de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de março de 2024.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA
34209514691

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:34209514691
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videokonferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=A4526, OU=RFB e-CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.19 13:42:01-03:07
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS:
73456705620

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS:73456705620
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videokonferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS:73456705620
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-03-19 13:29:51
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3049/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12700-1	Adeleine Francisca Lopes do Couto Alves Bordallo	Técnico em Enfermagem (NI III)	35-00	36-00	05/03/2024
13054-1	Adriana de Souza Silva	Auxiliar de Serviço (NA I)	05-00	06-00	13/03/2024
7651-1	Ana Carolina de Carvalho Moreira	Técnico em Enfermagem (NI III)	38-00	39-00	14/03/2024
16424-1	Andressa Silva Moreira Assis	Assistente Social (NS I)	44-00	45-00	18/03/2024

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2024.


José Dimás da Silva Fonseca
Prefeito Municipal


Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3050/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

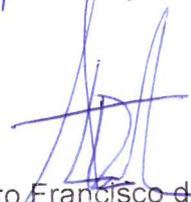
Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16772-1	Bruna Mara Silva Mendes	Agente Administrativo (NI III)	31-00	32-00	02/03/2024
6544-1	Cleusa Maria da Silva Pereira	Cozinheira (NA III)	16-00	17-00	15/03/2024
17756-3	Fernanda Rodrigues de Souza	Cozinheira (NA III)	09-00	10-00	12/03/2024
13400-1	Flávio Leite de Souza	Fiscal de Postura (NI II)	29-00	30-00	30/03/2024

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2024.


José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal


Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3051/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7670-1	Gilberto Carlos de Oliveira	Motorista (NI I)	29-00	30-00	09/03/2024
16238-1	Graziela das Chagas Souza	Técnico em Enfermagem (NI III)	36-00	37-00	17/03/2024
15986-3	Helena Auxiliadora Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	09/03/2024
12711-1	Igor Daniel Dantas Ayres	Motorista (NI I)	26-00	27-00	16/03/2024

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2024.


José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal


Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3052/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12508-4	Ivelcio de Souza	Apontador (NA II)	11-00	12-00	04/03/2024
17774-1	Jéssica Rezende Silva Ferreira	Agente Administrativo (NI III)	31-00	32-00	01/03/2024
16659-1	Joice Maria Cunha de Souza Lourenço	Assistente Social (NS I)	44-00	45-00	13/03/2024
12651-2	José Renato Guimarães Gomes	Motorista (NI I)	26-00	27-00	03/03/2024

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2024.


José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal


Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3053/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
17730-1	Joyce Eduarda Jacob Silva	Inspetor de Alunos (NA I)	13-00	14-00	29/03/2024
12435-1	Marcus Valério Morais Ribeiro	Agente de Saúde Pública	75-05	75-06	07/03/2024
10713-1	Maria Sueli do Amaral	Enfermeiro (NS I)	47-00	48-00	22/03/2024
17817-1	Onezimo Julião de Paes	Motorista (NI I)	23-00	24-00	26/03/2024

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2024.


José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal


Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br


PORTARIA SGP Nº 3054/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13404-1	Paula Thaís da Silveira Silva	Auxiliar Administrativo I (NI I)	25-00	26-00	10/03/2024
17784-1	Priscila Alves Machado	Agente Administrativo (NI III)	31-00	32-00	14/03/2024
12610-1	Ronaldo da Silva	Motorista (NI I)	26-00	27-00	15/03/2024
6582-1	Roseli de Fátima da Costa	Auxiliar de Serviço (NA I)	10-00	11-00	19/03/2024

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2024.


José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal


Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3055/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9567-1	Suely de Cassia Fernandes	Técnico em Laboratório (NI III)	37-00	38-00	08/03/2024
17668-2	Tamires Ribeiro dos Santos	Inspetor de Alunos (NA I)	13-00	14-00	10/03/2024
16906-1	Tayane de Moraes Cabral Salomon	Auxiliar de Secretaria (NI I)	23-00	24-00	19/03/2024
17814-1	Thiago Lobo Dias	Agente Administrativo (NI III)	31-00	32-00	26/03/2024
17697-2	Vanilda Raimunda Ribeiro Pereira	Inspetor de Alunos (NA I)	13-00	14-00	21/03/2024

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2024.


José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal


Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3056/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

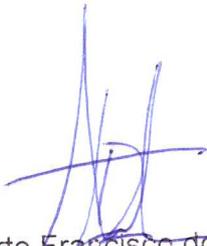
Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
14407-2	Ramiro Pereira	Agente de Saúde Pública	75-03	75-04	01/01/2022
14407-2	Ramiro Pereira	Agente de Saúde Pública	75-04	75-05	15/01/2024

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2024.


José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal


Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3057/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
13054-1	Adriana de Souza Silva	Auxiliar de Serviço (NA I)	3º	14/03/2024
17090-1	Alessandra Bernardes dos Santos	Cuidador Social NI III	2º	27/03/2024
14774-1	Ana Paula Pereira de Carvalho	Bioquímico (NS II)	3º	08/03/2024
17140-1	Angela Maria da Silva	Auxiliar de Serviço (NA I)	2º	24/03/2024
14064-3	Artur Scalco Neto	Professor PIII (NS I)	3º	01/03/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2024.


José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal


Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3058/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
17914-2	Beatriz Fernandes Souza	Auxiliar de Serviço (NA I)	2º	28/03/2024
18848-2	Cleide Maria Pinto da Silva	Auxiliar de Enfermagem ESF	3º	29/03/2024
6544-1	Cleusa Maria da Silva Pereira	Cozinheira (NA III)	6º	11/03/2024
11009-1	Eliane Delfino Nunes	Auxiliar de Odontologia (NA I)	4º	03/03/2024
18091-3	Elisa do Carmo Fraga	Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento	2º	07/03/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2024.


José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal


Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3059/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
14953-6	Elton Rodrigo de Moraes	Professor PIII (NS I)	3º	08/03/2024
14281-2	Flávia Aparecida Alvarenga Coutinho	Fiscal de Receita Municipal (NI II)	5º	10/03/2024
13400-1	Flávio Leite de Souza	Fiscal de Receita Postura (NI II)	3º	29/03/2024
19057-3	Giselda Camargo Prado	Monitor de Creche (NA II)	2º	15/03/2024
17931-2	Gustavo Pereira Soares Ferreira Novo	Agente Administrativo (NI III)	2º	16/03/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2024.


José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal


Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3060/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
6269-1	Hadilce Gláucia Cobra	Agente Administrativo (NI III)	6º	14/03/2024
14959-5	Isabel de Fátima Silva	Supervisor Pedagógico II (NS II)	3º	28/03/2024
19043-3	Jéssica Aline da Silva Prado	Monitor de Creche (NA II)	2º	01/03/2024
17113-1	Magna Coeli Santos Oliveira	Auxiliar de Secretaria (NI I)	2º	20/03/2024
16967-4	Marcela Leite Monteiro	Médico Pediatra Pronto Atendimento	3º	27/03/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2024.


José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal


Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3061/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
17091-1	Maria Andrezza Alves de Lima	Cuidador Social (NI III)	2º	25/03/2024
16922-3	Maria Aparecida da Silva Campos	Professor PII (NI II)	2º	27/03/2024
17071-2	Mario de Oliveira Junior	Professor PIV (NS II)	2º	07/03/2024
13404-1	Paula Thaís da Silveira Silva	Auxiliar Administrativo I (NI I)	3º	09/03/2024
17100-2	Rita de Cássia Silva dos Santos	Auxiliar de Serviço (NA I)	2º	11/03/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2024.


José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal


Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3062/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
10671-1	Ronaldo Idalino da Silva	Monitor de Creche (NA II)	3º	15/03/2024
6582-1	Roseli de Fátima da Costa	Auxiliar de Serviço (NA I)	6º	15/03/2024
12696-6	Rosiley Andrade Brandão	Professor PIII (NS I)	4º	24/03/2024
14895-4	Silvia Mara Carvalho Lopes	Professor PII (NS II)	3º	09/03/2024
5996-1	Waldirene Mendes Andrade	Odontólogo (NS II)	6º	20/03/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2024.


José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal


Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3063/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional “sexta parte” da remuneração, de acordo com o art. 1º da Lei 6.662/2022, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO	A CONTAR DE:
9731-1	Helcio Campos Pinto	Agente de Trânsito NI III	23/03/2024
13864-6	Maria Rosely Baganha Nora	Professor PII (NI II)	29/03/2024
13803-1	Marisa de Paula Megale	Professor PII (NI II)	04/03/2024
13987-1	Ruth Cristina Passos de Carvalho	Professor PII (NI II)	05/03/2024
8672-1	Silvana Pereira dos Santos	Inspetor de alunos (NA I)	30/03/2024

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2024.


José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal


Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3064/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR os efeitos da Portaria SGP Nº 2774/2023, no que compete à concessão do adicional “sexta parte” a servidora **Dulcinea de Souza Silva**, matrícula 8602-1, Auxiliar de Serviço (NA I), referência 02-00 do Quadro Permanente, a partir de 04 de novembro de 2023.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria SGP Nº 2774/2023 permanecem inalteradas.

Art. 3º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2022.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3065/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **Antônio Márcio Felix**, matrícula 9479-1, Coletor (NA III), referência 18-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 22/01/2009 a 21/11/2014, a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3066/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Colocar à disposição da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/ Pouso Alegre, com ônus para esta Prefeitura, a servidora **Silvia Helena da Costa** matrícula 18974, Agente Administrativo (NI III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotada na Chefia de Gabinete, para prestar seus serviços a partir de 25 de março de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3067/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **José Raimundo Fagundes**, matrícula 8421-1, Servente de Pedreiro (NA I), referência 06-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 14/11/2016 a 20/07/2023, a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3068/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **Djalma de Moraes Barbosa**, matrícula 12271-1, Professor PIII (NS I), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 03/10/2010 a 02/10/2015, a partir de 25 de março de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 3069/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 179, Incisos III, IV e IX da Lei Municipal nº 1.042/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao servidor **E. de O. M.**, matrículas 15754-4 e 15754-5, pela violação aos incisos III e IV do artigo 163, bem como proibição expressa no inciso V do artigo 164, todos da Lei Municipal nº 1.042/1971, bem como pela afronta ao inciso II do artigo 72 da Lei Municipal nº 4.122/2033, a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de março de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br